

## Certificado de PME

O IAPMEI – Agência para a Competitividade e Inovação, I.P., no âmbito das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 7º do Decreto-Lei n.º 372/2007, certifica, com base em dados suportados por uma declaração de responsabilidade, que a empresa *FLINTBEE – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA* com o n.º de contribuinte *513182500*, satisfaz os requisitos de *Micro empresa*, de acordo com os conceitos e critérios que constam do anexo daquele diploma e que correspondem aos previstos na Recomendação n.º 2003/361/CE de 6 de Maio de 2003.

Esta certificação revogará quando, 20 dias após a data limite legal de entrega da declaração anual da informação contabilística e fiscal das contas relativas ao(s) exercício(s) contabilístico(s) estimado(s), os dados estimados não tenham sido objecto de confirmação. Esta certificação pode ainda ser revogada nos termos do disposto nas restantes alíneas do n.º 2 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 372/2007, alterado pelo Decreto-Lei n.º 143/2009.

Data de decisão: 13-08-2015

Data de efeito: 18-07-2014



MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO



Nota: Este documento não é válido como meio de comprovação da certificação de PME. A certificação é inscrita num registo electrónico através da Internet, para consulta pelos titulares ou por entidades autorizadas.